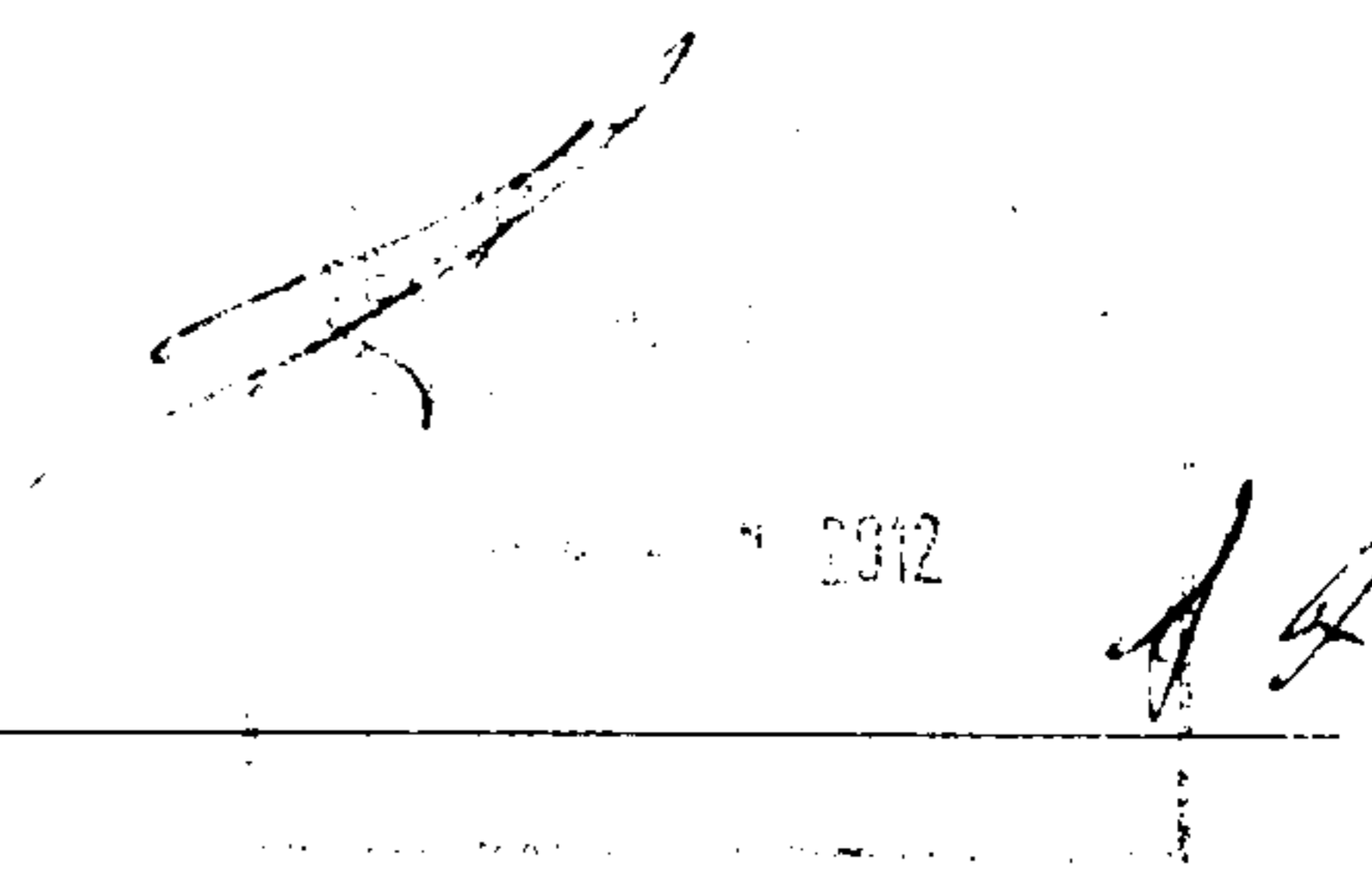


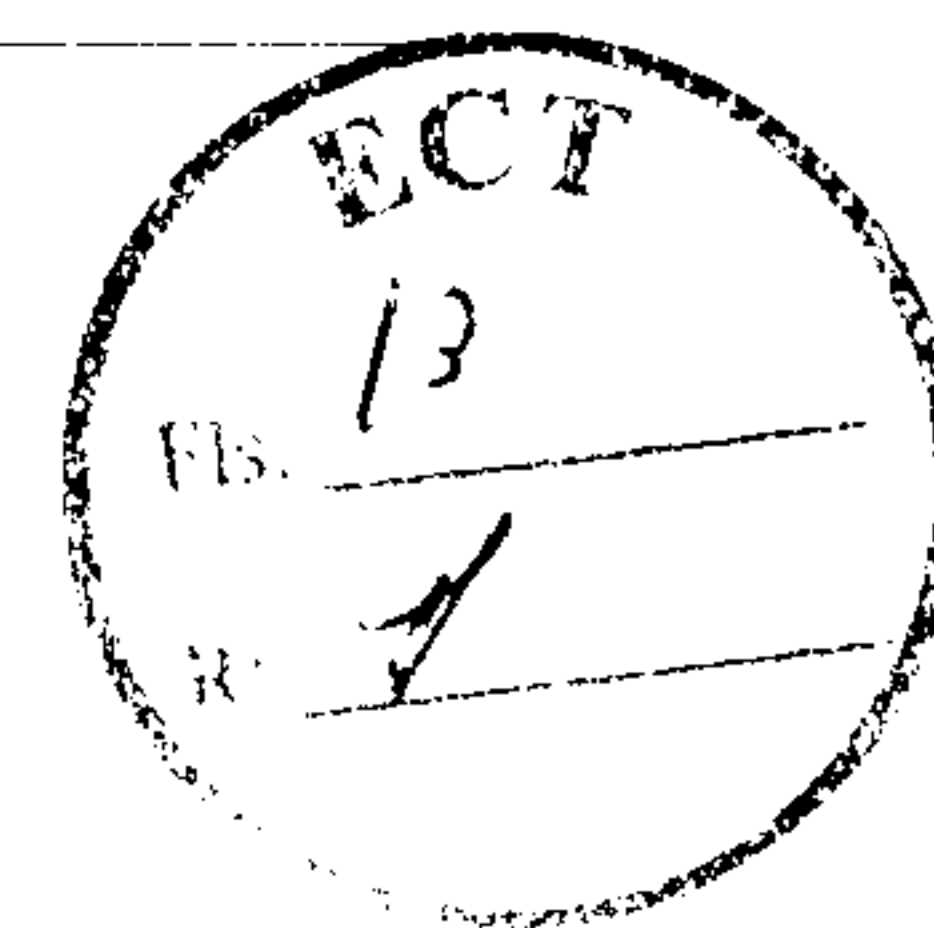
CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****FORMULÁRIO PARA TELEGRAMA - OFFSET****ESPECIFICAÇÃO: ESPEC. ECT Nº 121010****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **FORMULÁRIO PARA TELEGRAMA - OFFSET**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição:** 10 (dez) formulários, conforme o aqui especificado, e 10 (dez) folhas do papel, cortadas em esquadro, dimensões 25,0 cm x 25,0 cm. As folhas deverão ser protegidas com papel rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

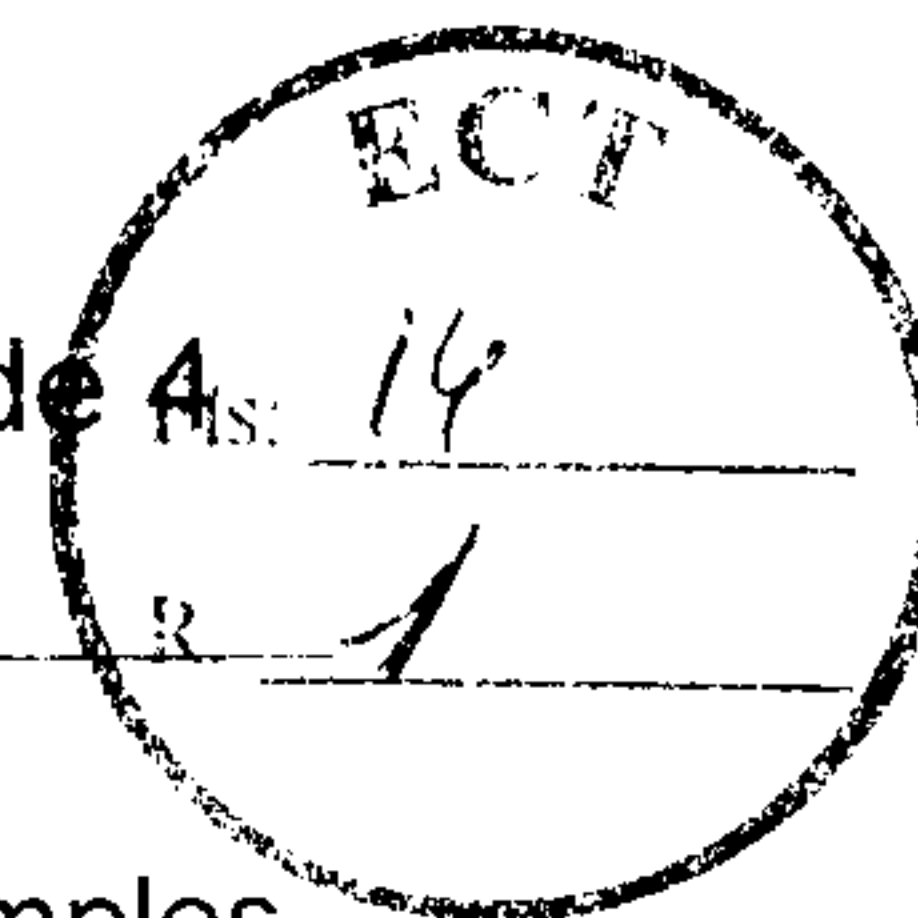
CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Formulário, em uma via, impresso em ambos os lados, de acordo com as características que se seguem:
- 2.1.1 - **Apresentação:** Formulário avulso
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PAPEL:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Offset
- 2.2.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.3 - **Gramatura:** $90,0 \pm 4,0 \text{ g/m}^2$
- 2.2.4 - **Espessura:** $0,120 \pm 0,010 \text{ mm}$



2.3 - DIMENSÕES:**2.3.1 - De Cada Formulário:**2.3.1.1 - Altura: 210 - 0/+1 mm2.3.1.2 - Largura (s/ remalina): 297 - 0/+1 mm**2.4 - SERRILHAS PARA DESTAQUE:**2.4.1 - Serrilhas Verticais: 2 serrilhas localizadas a 15,0 mm de cada borda do formulário (conforme indicado na arte)2.4.2 - Serrilha Horizontal: 1 serrilha (conforme indicado na arte)2.5 - FUROS PARA MIGRAÇÃO DE COLA: Nas laterais do formulário (remalinas), no sentido da maior dimensão, deverá existir furação destinada à migração de adesivo quando do fechamento do formulário em envelopadoras.2.5.1 - Quantidade: Seis furos em cada remalina (conforme arte)2.5.2 - Diâmetro dos Furos: 5,5 a 6,0 mm2.6 - VINCOS: Deverá conter três vincos para dobras horizontais (localização conforme arte)**2.7 - IMPRESSÃO:**2.7.1 - Processo: Offset2.7.2 - Cor(es): 4/1 (conforme arte)2.7.3 - Lados de impressão: Anverso/Verso2.7.4 - Disposição da Impressão (Frente e Verso): Conforme pedido2.7.5 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado**2.8 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:**2.8.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas elétricas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do formulário.2.8.2 - Cortes: As bordas do formulário deverão apresentar cortes limpos, isentos de rebarbas, esmagamentos ou outras imperfeições.2.8.3 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cores e será isenta de falhas, manchas, borrões ou quaisquer outros defeitos.**CAPÍTULO III - ENTREGA****3.1 - EMBALAGEM:**3.1.1 - Embalagem Básica: Pacote com 100 (cem) formulários, acondicionados em saco plástico ou papel, de modo a garantir a integridade do formulário durante manuseio/transporte.

1012
J. R.



3.1.2 - Embalagem de Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, contendo 10 (dez) embalagens básicas (1000 formulários), fechada por meio de fita adesiva, fita gomada ou por meio de abas coladas, de modo a ficar indevassável.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Formulários Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Formulários Acondicionados;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Mês/Ano de Fornecimento.

Observação: As caixas deverão ser novas e confeccionadas especificamente para esta encomenda.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: A critério da ECT, poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características físicas do papel):

- Unidade de Produto: 01 (um) Formulário
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel, definidas no item 2.2 desta especificação.

2012
J B

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 (um) Formulário
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %



OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3- Coleta de Amostra: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:


4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2;

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1- A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 05 de abril de 2012.


Responsável Técnico
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5


GEIM/CESUP
Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matrícula: 8.011.403 - 2
CREA / DF 7650 / D

LGP/lgp